



CONJUNTURA

Pisos de papel

No centro da concepção original do salário mínimo no Brasil, e em outros países, figura a cobertura das necessidades básicas. Essa perspectiva foi determinante na fixação do nível inicial do mínimo brasileiro por Getúlio Vargas que, para este fim, empreendeu uma formidável pesquisa de campo nos anos 30, atualizada no cálculo da cesta básica do Dieese. A idéia de que o mínimo deveria ser fixado no valor exato destas necessidades domina, ainda hoje, acalorados debates públicos. Uma primeira limitação desta perspectiva é que salários são auferidos individualmente enquanto as necessidades básicas se dão em nível familiar. Se levarmos a sério esta visão, o salário mínimo daquele que mora só equivaleria a um quarto daquele dos chefes de famílias compostas de quatro pessoas. O resultado seria a desocupação em massa dos principais provedores de renda das famílias grandes e pobres o que produziria impacto social desastroso. Em termos de geração de renda, necessidade e capacidade (produtividade) não caminham de mãos dadas, infelizmente. Entre a intenção dos idealizadores de políticas, de proporcionar um salário digno aos trabalhadores, e a obtenção de resultados sociais concretos, podem existir vários percalços, como o desemprego e a informalidade. O mínimo ideal não é aquele que, em tese, erradica a pobreza, mas aquele que, na prática, alivia ao máximo a pobreza, uma vez que a reação de agentes e mercados ao piso seja levada em conta. Cabe, por fim, lembrar o vasto acervo de evidências empíricas existentes que permitem traçar caminhos mais sólidos para a fixação de pisos salariais como instrumento de combate à miséria do que pisos feitos de intenções e papel.